



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 031/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 4/2018 – CEPR**, de 23 de fevereiro de 2018, que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Mossoró, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 010/2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Breno Barros Telles do Carmo** (presidente), **David Custódio de Sena** (membro), **Máspoly Genes de Moraes Paiva** (suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia **23 de março de 2018** para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação